

Decreto de 20 de Junho de 1941.

Subvenciona professora.

O prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 1º, n.º IV, do decreto-lei Federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939.

Decreta:

Art.º 1.º - Subvenciona-se com a quantia mensal de cinquenta mil réis mensais a srta Beatriz Eloisa Verminghoff, para prestar serviços como professora do 1.º ano da aula especial da vila de Quatro Irmãos, 8.º distrito, sob a direção da srta. Lourdes Costa Milam, e a contar de 16 do corrente.

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 20 de Junho de 1941.

Legado
Sub-prefeito do 1.º distrito
no exc.º de cargo de prefeito.